



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Republicação por Incorreção
DECRETO Nº 30/2012

Data: 07.02.2012

Ementa: altera o Decreto 201/2011 que delega competência e autoriza servidores municipais a movimentarem por meio eletrônico, contas correntes e contas poupanças do município de Guaíra junto às instituições financeiras Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no memorando 2011005674, de 23.08.2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, II e III, artigo 3º, do Decreto nº. 201/2011, de 20.09.2011, nos seguintes termos:

I - Fernanda Francisco Luiz de Faveri, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade nº. 6.467.021-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 023.043.239-52, e José Carlos Luiz, brasileiro, viúvo, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.203.506-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 014.687.909-00;

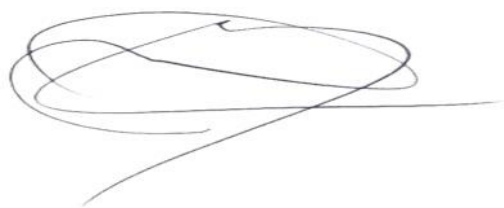
II – Fernanda Francisco Luiz de Faveri, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade nº. 6.467.021-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 023.043.239-52, e Ilse Strey, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.080.844-2-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 587.236.929-87;

III - Fernanda Francisco Luiz de Faveri, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade nº. 6.467.021-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 023.043.239-52, e Flávio Augusto de Queiroz Varolo brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.523.066-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 073.566.529-00.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 201/2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2012.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 038/2012

Data: 14.02.2012

Ementa: perde direito à vaga para cargo de provimento efetivo a candidata ao cargo de Professor Regente por descumprir o Edital de Convocação.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, e

Considerando o memorando nº 2012000864 de 13.02.2012, e o descumprimento do disposto no item 2 do Edital de Convocação nº 003/2012 de 02.06.2008, e tendo em vista o Termo de Desistência assinado pela Candidata,

DECRETA:

Art. 1º Perde o direito à vaga e ao provimento do cargo de Professor Regente a candidata aprovada no concurso público aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subseqüentes – ALINE BEBIANA NASCIMENTO SCHNEIDER – classificada em 46º lugar e convocada através do Edital nº 03/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2012.



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 039/2012

Data: 14.02.2012

Ementa: nomeia candidatos para cargos de provimentos efetivos.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e Editais nºs 01, 10 e 12/2010, e considerando o Edital de Convocação nº 03/2012 e Memorando sob nº 2012000882 de 13.02.2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 15 de fevereiro de 2012, em estágio probatório – visto terem sido habilitados e aprovados no concurso público aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes, homologado pelo Edital nº 12/2010, para os cargos de provimentos efetivos, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Marli de Souza Jardim	Professor Regente	15
Rafael Trindade	Professor Regente	15

Art. 2º Os candidatos aprovados e nomeados por este Decreto, por força do disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse no Departamento de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 15 de fevereiro de 2012, impreritavelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12/2012

Pregão Presencial Nº 02/2012

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **LS CLIMATIZAÇÕES LTDA - ME**

Objeto da Ata: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e mão de obra para manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, das Secretarias e respectivos Departamentos desta Prefeitura.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 01 de fevereiro de 2013.

Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2012.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 01 de fevereiro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO 11/2012

Dispensa de Licitação por Limite nº 08/2012

Contratante: **Município de Guaíra**

Contratado(a): **E. STENZEL**

Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de cartaz para publicidade do Carnaval de Rua de 2012.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do referido contrato será a partir da data de assinatura do contrato e término em 12 (DOZE) meses.

Data de Assinatura: 07/02/2012

Valor Total: **315,00 (trezentos e quinze reais).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 07 de fevereiro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 21/2012

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 02/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 02/2012, que tem como objeto o Registro de Preços para a Contratação de empresa para o fornecimento de peças e mão de obra para manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, das Secretarias e respectivos Departamentos desta Prefeitura. À Empresa:
LS CLIMATIZAÇÕES LTDA - ME

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	65,00	148,17	9.631,05
1	2	65,00	210,70	13.695,50
1	3	105,00	34,30	3.601,50
1	4	105,00	47,48	4.985,40
1	5	105,00	30,03	3.153,15
1	6	105,00	22,75	2.388,75
1	7	105,00	32,87	3.451,35
1	8	105,00	35,47	3.724,35
1	9	105,00	36,40	3.822,00
1	10	85,00	29,27	2.487,95
1	11	85,00	58,40	4.964,00
1	12	35,00	1.061,67	37.158,45
1	13	35,00	917,00	32.095,00
1	14	45,00	319,67	14.385,15
1	15	45,00	427,00	19.215,00
1	16	45,00	469,00	21.105,00
1	17	45,00	486,50	21.892,50
1	18	45,00	653,33	29.399,85
1	19	30,00	945,00	28.350,00
1	20	30,00	1.236,67	37.100,10
1	21	30,00	1.544,67	46.340,10
1	22	19,00	1.878,33	35.688,27
1	23	75,00	746,55	55.991,25
1	24	75,00	127,75	9.581,25
1	25	75,00	119,00	8.925,00
1	26	45,00	94,50	4.252,50
1	27	45,00	85,17	3.832,65
1	28	45,00	132,53	5.963,85
1	29	45,00	115,73	5.207,85
1	30	45,00	134,63	6.058,35

1	31	45,00	129,27	5.817,15
1	32	45,00	111,07	4.998,15
1	33	270,00	35,47	9.576,90
1	34	260,00	29,87	7.766,20
1	35	370,00	32,43	11.999,10
1	36	370,00	32,67	12.087,90
1	37	150,00	57,87	8.680,50
1	38	150,00	26,88	4.032,00
1	39	150,00	40,94	6.141,00
1	40	150,00	48,58	7.287,00
1	41	150,00	215,83	32.374,50
1	42	150,00	98,70	14.805,00
1	43	120,00	73,50	8.820,00
1	44	120,00	75,83	9.099,60
1	45	160,00	238,00	38.080,00
1	46	50,00	227,50	11.375,00
1	47	50,00	282,33	14.116,50
1	48	50,00	271,13	13.556,50
1	49	50,00	156,33	7.816,50
1	50	50,00	79,22	3.961,00
1	51	60,00	229,83	13.789,80
1	52	60,00	204,63	12.277,80
1	53	60,00	221,81	13.308,60
1	54	80,00	221,81	17.744,80
1	55	110,00	87,03	9.573,30
1	56	90,00	87,03	7.832,70
1	57	90,00	92,52	8.326,80
1	58	90,00	44,08	3.967,20
1	59	2.500,00	95,67	239.175,00
1	60	2.500,00	107,33	268.325,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2012.

Guaíra (Pr), 01 de fevereiro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 034/2012

Data: 14.02.2012

Ementa: concede Licença Especial a servidora pública municipal.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, atendendo ao requerimento protocolado junto a esta Prefeitura sob o nº 2011/09/4634,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG	Período aquisitivo	Período de gozo
Sabrina Leandra de Souza Aquino	7.747.314-9 SSP/PR	2005/2010	02.03.2012 a 01.06.2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02.03.2012.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 035/2012

Data: 14.02.2012

Ementa: concede férias a servidores municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob nºs 2012000718, 2012000709, 2012000533, 2012000552, 2012000685, 2012000130, 2012000590, 2012000517, 2012000520, 2012000666, 2012000513 e 2011006623,

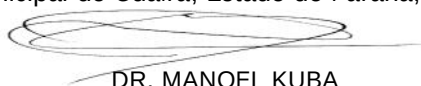
RESOLVE:

Conceder Férias aos servidores municipais abaixo relacionados:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Arly Antunes de Andrade	1.684.635 SSP/PR	2009/2010	01.03.2012 a 30.03.2012
Celso Sutil	4.141.279-8 SSP/PR	2010/2011	14.05.2012 a 12.06.2012
Claudio de Jesus	8.004.257-4 SSP/PR	2011/2012	08.03.2012 a 06.04.2012
Ivanir de Paula de Moraes	8.547.017-5 SSP/PR	2011/2012	05.03.2012 a 03.04.2012
João Batista de Novais	3.631.151-7 SSP/PR	2009/2010	01.03.2012 a 30.03.2012
Lori Moenster	5.186.530-8 SSP/PR	2009/2010	06.02.2012 a 06.03.2012
Lucia Maria Freire	9.148.135-9 SSP/PR	2011/2012	22.02.2012 a 22.03.2012
Luiz Carlos Sehn	4.905.889-6 SSP/PR	2010/2011	01.03.2012 a 15.03.2012
Osmar Delfino da Silva	3.455.490-0 SSP/PR	2010/2011	12.04.2012 a 11.05.2012
Rosa Maria de Oliveira Cella	5.028.831-5 SSP/PR	2010/2011	01.03.2012 a 15.03.2012
Rosangela Luciane Lima Peixoto	7.581.929-3 SSP/PR	2009/2010	29.02.2012 a 19.03.2012
Silvana Gomides de Oliveira	9.218.148-0 SSP/PR	2011/2012	05.03.2012 a 19.03.2012
Valtair Nunes da Silva	6.008.441-6 SSP/PR	2009/2010	06.02.2012 a 06.03.2012

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2012.


DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



PORTARIA Nº 11/2012

D a t a : 14 de fevereiro de 2012.

Ementa: Enquadra nos respectivos níveis de progressão os servidores públicos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos da Lei Municipal nº 1.673, de 19 de maio de 2010.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições legais da Lei Municipal nº 1.673, de 19 de maio de 2010,

R e s o l v e:

Art. 1º - **Enquadrar nos respectivos níveis de progressão**, a partir de 1º de fevereiro de 2012, os servidores públicos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, abaixo relacionados:

- **Andréa Marta Salamon Schimmel** – Oficial Legislativo e Administrativo, nomeada através do Decreto Legislativo nº 43/2009 e empossada em 28 de janeiro de 2010, no **nível 14**;

- **Daniele Bohrz Boff** – Advogada - nomeada através do Decreto Legislativo nº 43/2009 e empossada em 07 de janeiro de 2010, no **nível 14**;

- **Durcelina dos Santos** - Contadora, nomeada através do Decreto Legislativo nº 43/2009 e empossada em 11 de janeiro de 2010, no **nível 14**;

- **Luciana Silva Severiano Kohlrausch** – Auxiliar de Serviços Gerais – nomeada através do Decreto Legislativo nº 43/2009 e empossada em 18 de janeiro de 2010, no **nível 14**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 fevereiro de 2012.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta